

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 60, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Código de validação: D75AFBCA6D
ATOPRESIDENCIA-GP - 602022

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Justiça 4.0 – Empréstimo Consignado.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 385/2021 e 398/2021, as quais dispõem sobre a criação de “Núcleos de Justiça 4.0”;

CONSIDERANDO a Resolução do TJMA nº 29/2022, que dispõe sobre a criação de “Núcleos de Justiça 4.0” no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o “Núcleo de Justiça 4.0” do Poder Judiciário do Maranhão, competindo-lhe processar e julgar demandas concernentes a “empréstimo consignado”, código 11806, conforme disposto na Resolução CNJ nº 46/2007, que cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

Art. 2º A competência territorial do “Núcleo de Justiça 4.0” a que se refere o *caput* do art. 1º limitar-se-á às Comarcas do Pólo de Caxias, quais sejam, Caxias, Codó, Coelho Neto, Timbiras e seus respectivos termos judiciários.

Art. 3º Os juízes e as juízas do Núcleo de Justiça 4.0 - Empréstimo Consignado serão designados independentemente de edital, por integrarem o quadro de juízes auxiliares da Capital, desvinculados de unidade judicial, ou com lotação em unidade com distribuição inferior aos parâmetros estabelecidos no art. 9º da Resolução CNJ nº 184/2013.

Art. 4º O Tribunal de Justiça do Maranhão, por portaria, definirá a estrutura de funcionamento do Núcleo de Justiça 4.0 - Empréstimo Consignado, bem como designará quadro de servidores para atuarem na unidade judicial, admitida, inclusive a cumulação de atividades com aquelas desenvolvidas na lotação de origem.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 9 de agosto de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2022 11:11 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

144/2022	10/08/2022 às 14:57	12/08/2022
----------	---------------------	------------